DECRETO Nº 7.129, DE 9 DE MAIO DE 2022

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE BIRIGUI NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no art. 2º da Lei nº 4.618, de 29 de setembro de 2.005, que "Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - BIRIGUI, criado pela Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1.994, e dá outras providências", alterada pelas Leis nº 6.072, de 13 de agosto de 2015 e nº 6.733, de 13 de junho de 2019,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica designada a Senhora **EUNICE MASSON,** como membro titular, representante da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição a Senhora ANDRÉA BENVENUTA ANTÔNIO, nomeada pelo Decreto nº 6.926, de 22 de junho de 2021.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de maio de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo